

ATO DO GESTOR

Resolução nº 580 de 16 de junho de 2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 405, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 2.418.035,50 (Dois milhões quatrocentos e dezoito mil trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001-1001 – MODERNIZAÇÃO EQUIPAM. MÁQUINAS E APARELHOS

053 – 3322 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.418.035,50

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro da fonte 322 verificado no encerramento do exercício de 2014 na conformidade das rubricas a seguir:

Fonte	Descrição do Superávit	Valor em R\$
3322 - 1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rend.Aplic.Financ.Conv.Estadual Equip.	R\$ 118.035,50
3322 - 2.4.7.2.01.99.00.00.00	Outras Transf. Estado para O SUS	<u>R\$ 2.300.000,00</u>
Total dos Recursos		R\$ 2.418.035,50

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 16 de junho de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS